

Termos de Referência PDM Amadora

Introdução

O Plano Diretor Municipal da Amadora, a cuja revisão se procede foi ratificado e publicado em Diário da República, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/94, de 22 de junho. O enquadramento normativo do Plano, à data da respetiva elaboração, foi o do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, diploma que disciplinava a elaboração, aprovação e ratificação dos planos municipais.

Ao longo do seu período de vigência foi objeto de alterações de regime simplificado e de um ato de suspensão parcial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro. A saber:

- acerto cartográfico nas peças gráficas referentes à denominada via L2, que integra a estrutura viária da Zona Norte do município da Amadora;
- alteração de parâmetros urbanísticos do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente o artigo 41.º sobre “outros condicionantes relativos aos espaços–canais de categoria municipal” e o artigo 42.º sobre “estacionamento e garagens“;
- alteração da redação do n.º 40 do artigo 9.º, “área de construção”, do Regulamento do Plano Diretor Municipal;
- aditamento do n.º 28) “espaços urbanos”, ao artigo 9.º, Secção I e alteração do artigo 52.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal
- suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Amadora, do artigo 36.º e do último parágrafo do artigo 57.º, na área de toda a unidade estratégica do Casal de São Mamede/Fonte Santa até à entrada em vigor do plano de pormenor correspondente à mesma área, devido à necessidade de instalar no território um equipamento de tratamento e valorização orgânica de resíduos sólidos urbanos, que completa o sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos de Lisboa Norte.

Ao nível da Planta de Condicionantes verificou-se:

- alteração da delimitação da REN – Rio da Costa enquadrada pelas obras de regularização fluvial do rio da Costa e de construção da Via de Articulação Intermunicipal Amadora-Odivelas, conforme publicação da Portaria n.º 17/2012 de 19 de janeiro.

Termos de Referência PDM Amadora

Enquadramento legal

Passados vinte anos sobre a elaboração do PDM da Amadora, sucederam-se profundas transformações na moldura legal em matéria de ordenamento do território, culminando com a publicação de diplomas que vieram definir as bases da política de ordenamento do território e a arquitetura do sistema de gestão territorial: a Lei de Bases do Ordenamento do Território e de Urbanismo – Lei n.º 48/98, de 11/08, e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, com as alterações subsequentes. Assim, o sistema de ordenamento do território sofreu uma profunda evolução nos finais dos anos 90, embora a maioria dos PDM se encontrassem aprovados com base no Decreto-Lei n.º 69/90, acabando por subverter a lógica de conformação e articulação dos IGT preconizadas na nova lei.

O atual quadro de planeamento e gestão do território fundamenta-se em dois diplomas: Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30/05) e o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05 e legislação complementar: Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19/08 sobre classificação e qualificação do solo, Portaria n.º 277/2015, de 10/09 sobre Comissão Consultiva e Plataforma Colaborativa de Gestão territorial, Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29/05 sobre conceitos técnicos e Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19/09 sobre cartografia a utilizar em planos territoriais complementado com o Regulamento n.º 142/2016, de 9/02 sobre Normas e Especificações Técnicas a observar na elaboração das plantas dos planos territoriais.

A lei de bases agrega num único diploma a Lei dos Solos e do Ordenamento do Território e do Urbanismo e pretende: (i) recentrar a importância da eficácia do planeamento de âmbito municipal no sistema de gestão territorial, nomeadamente o carácter estratégico do PDM e de estruturação e desenho urbano dos PU e PP; (ii) disciplinar as operações de transformação e reclassificação do solo suportados na programação e contratualização entre agentes públicos e privados (iii) assumir a regulação económica do solo por parte do Estado, contrariando a especulação imobiliária; (iv) reiterar o papel da avaliação e monitorização, suportadas em métricas e indicadores, como fundamento da decisão de revisão de planos.

O NRJIGT desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.

Termos de Referência PDM Amadora

O sistema de gestão territorial é suportado em dois tipos de instrumentos de gestão territorial: programas e planos.

- Os programas territoriais (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Programas Setoriais, Programas Especiais, Programas Regionais e Programas Intermunicipais) são instrumentos de natureza estratégica que definem a incidência espacial de políticas nacionais a considerar em cada nível de planeamento. Vinculam apenas entidades públicas;
- Os planos territoriais (Plano Diretor Intermunicipal, Plano de Urbanização Intermunicipal, Plano de Pormenor Intermunicipal; Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização e Plano de Pormenor) são instrumentos de natureza operacional e regulamentar que vinculam entidades públicas e particulares. São os únicos que estabelecem o regime do uso do solo.

De acordo com o artigo 95.º “o *plano diretor municipal é um instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal*”.

O Plano Diretor Municipal é assim o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, bem como para o desenvolvimento no território de intervenções setoriais da Administração Central, assentando a definição do seu modelo territorial na classificação e qualificação do solo.

No que à execução de programas e planos territoriais diz respeito, o artigo 146.º, n.º4 institui a obrigatoriedade de demonstração da sustentabilidade económica-financeira e da viabilidade técnica das propostas, passando o programa de execução e o plano de financiamento dos programas e planos territoriais a terem de integrar:

- a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes por prioridades;
- a estimativa de custos individuais das ações previstas e dos respetivos prazos de execução;
- a definição dos meios e dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução;
- a estimativa da capacidade de investimento público, tendo em conta os custos da execução.

É introduzida a obrigatoriedade da inscrição da programação dos planos territoriais nos planos de atividades e nos orçamentos plurianuais municipais.

Termos de Referência PDM Amadora

Dada a sua natureza regulamentar os planos municipais estabelecem o regime do uso do solo e sua classificação, assentando na distinção entre solo urbano e solo rústico (artigo 71.º), considerando como:

- a) *Solo urbano, o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação;*
- b) *Solo rústico, aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano.*

Sem prejuízo do disposto no artigo 82.º, n.ºs 2 e 3 da Lei de Bases, o novo conceito de solo urbano deixa de incluir o solo urbanizável procurando limitar a expansão urbana e a expectativa de urbanizar e assim incentivar e promover a reabilitação urbana. A delimitação do solo terá que ser feita de acordo com o atual conceito de solo urbano e corresponde a uma nova classificação e não a uma reclassificação, a qual terá caráter excecional.

Complementarmente remete no seu artigo 74.º a definição dos usos dominantes, bem como das categorias relativas ao solo urbano e rústico, obedecendo a critérios uniformes, aplicáveis a todo o território nacional, para decreto regulamentar, DR n.º 15/2015, de 19/08. Este trata dos critérios a observar na classificação do solo em rústico ou urbano e define à luz dos princípios da compatibilidade de usos, da graduação, preferência de usos e da estabilidade o conceito de utilização dominante de uma categoria de solo, de acordo com a afetação funcional prevalectante que lhe é atribuída pelo plano municipal.

Apenas com uma visão global do território, garantida num procedimento de revisão se pode encarar a tarefa de classificação e qualificação do solo em conformidade com os objetivos de sustentabilidade e valorização das áreas urbanas, artigo 7.º, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais (artigos 5.º a 8.º).

A redação dada pelo artigo 124.º do NRJIGT determina as circunstâncias em que a revisão do Plano pode decorrer.

Neste contexto e atendendo a que:

- o PDM ultrapassou o prazo de vigência previamente fixado no artigo n.º 5 do seu regulamento;
- o Relatório de Estado do Ordenamento do Território da Amadora identificou níveis de execução e de evolução das condições ambientais, económicas e sociais suscetíveis de determinar uma alteração do modelo territorial definido.

Termos de Referência PDM Amadora

E considerando, nomeadamente:

- o n.º 2 do artigo 199.º que explicita que os planos municipais têm que proceder à respetiva revisão, o que pressupõe uma nova delimitação de solo urbano tendo para tal um prazo máximo de cinco anos, “[...] sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo”;
- os termos do artigo 29.º, no qual a falta de iniciativa do município para desencadear o procedimento de atualização do PDM no sentido de se conformar com programas de âmbito nacional e regional, determina a suspensão das normas do plano que deveriam ser alteradas e a suspensão do direito de o município se candidatar a apoios financeiros comunitários e nacionais, até à data de conclusão do processo de atualização, bem como a não celebração de contratos-programa.

A revisão do PDM da Amadora, suportada em relatório de estado do ordenamento do território, decorre, pois, da necessidade adequar o plano ao novo quadro legal, mas também de adaptá-lo a novas opções estratégicas do município decorrentes das grandes transformações que se verificaram na Área Metropolitana de Lisboa e das alterações do contexto económico, social e político que se verificaram no País.

Enquadramento estratégico

Na revisão do PDM será considerado o quadro de instrumentos de gestão territorial e de documentos estratégicos que, ao firmarem as grandes orientações de política nacional e regional bem como objetivos e metas de longo prazo, em matéria de ordenamento territorial, ambiente e sustentabilidade, tenha incidência no concelho da Amadora, alguns dos quais se identificam neste enquadramento.

Âmbito Nacional

- Portugal 2020 – Acordo de Parceria
- Estratégia para o Crescimento, o Emprego e Fomento Industrial 2013-2020
- Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável Horizonte 2011-2015
- Compromisso para o Crescimento Verde (2015)
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2014-2020 (em elaboração)

Termos de Referência PDM Amadora

- Reserva Ecológica Nacional
- Política de Cidades 2014-2020 (em elaboração)
- Estratégia Nacional para a Energia 2020 (2010)
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020
- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2016
- Programa de Eficiência Energética para a Administração Pública 2020
- Programa Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020
- Estratégia para o Sector de Abastecimento de Água e de Saneamento de Aguas Residuais 2020
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (2014)
- Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031

Âmbito Regional

- Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (2002)
- Estratégia Regional, Lisboa 2020 (2007)
- Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020
- Programa Territorial Integrado para a Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020
- Programa Operacional da Região de Lisboa 2014 – 2020
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo 2016-2021

Âmbito Municipal:

Os objetivos e orientações estabelecidos nestes documentos serão considerados no processo de revisão do PDM e aplicados tendo em atenção as características e particularidades do município da Amadora, avaliando-se as suas implicações nos documentos que explicitam as políticas e programas municipais, nomeadamente:

- Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana – Amadora 2025 (2009)
- Carta Educativa do Município da Amadora
- Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Amadora
- Plano Gerontológico da Amadora
- Plano Local de Saúde 2014-2016
- Rede Cidades Inteligentes
- Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP)
- Reorganização Administrativa do Município da Amadora¹

¹ Lei n.º 11/A 2013 de 28 de janeiro aprovou a Reorganização Administrativa de 11 para 6 Freguesias, em conformidade com o disposto na Lei n.º 22/2012 de 30 de maio que regulou o processo de reorganização administrativa territorial autárquica.

Termos de Referência PDM Amadora

Principais transformações verificadas no território do município

O Relatório do Estado do Ordenamento do Território, concluído em 2015, permitiu avaliar a execução do PDM, identificar as principais transformações ocorridas entre 1994 e 2014, e fundamentar a análise e enquadramento dos motivos que justificam a sua revisão.

Sucintamente identificam-se 6 tipos de alteração que induziram à progressiva transformação da estrutura económica, demográfica e social e das condições de funcionamento do território, e, sobretudo, ao seu posicionamento na Área Metropolitana, à reconfiguração do espaço urbano e às condições da sua gestão pela Autarquia.

Estas alterações podem ser vistas à luz de um conjunto de fatores externos e internos:

- Condições de contexto, marcadas numa primeira fase pelo forte crescimento a que se seguiu a recessão económico-financeira, com repercussões na base económica e degradação das condições de vida.
- Políticas nacionais setoriais, por exemplo, a execução dos Planos Nacionais Rodoviários PRN 1985 e 2000 que alargaram o nível de cobertura viária com a criação dos itinerários complementares que atravessam o município da Amadora.
- Fundos comunitários disponíveis para dotação de equipamentos, qualificação do espaço público e programas de coesão socio territorial (Urban I, Urban II, PROQUAL e Zambujal Melhora).
- Políticas municipais fundadas na implementação de políticas setoriais como aconteceu na habitação social (Programa Especial de Realojamento), na educação (o aumento da escolaridade obrigatória e reordenamento e integração da rede escolar), na saúde (agrupamento dos centros de saúde), na ação social (pela dotação de equipamentos e respostas para infância e idosos) e no ambiente com obrigação de cumprir metas em vários domínios.
- Degradação das áreas urbanas consolidadas, a par da expansão tendencialmente fragmentada na sua periferia, parte das quais dando origem a “passivos territoriais” por resolver.

Termos de Referência PDM Amadora

Reconfigurações territoriais

A estratégia de atuação defendida no Plano Diretor Municipal apostava na correção das situações urbanísticas deficientes projetando, a partir das possibilidades identificadas no modelo de ordenamento um espaço urbano mais equilibrado e qualificado. Este cenário, muito ambicioso face aos problemas existentes no território, requeria uma intervenção ativa do município no sentido de dinamizar processos no domínio socio urbanístico e de competitividade territorial essenciais às mudanças pretendidas. Não obstante o elevado grau de execução do Plano, sublinha-se que a reconversão urbanística e funcional de um subúrbio já muito enraizado exige um espaço temporal alargado que supera o horizonte temporal do plano.

O PDM delimitou consideráveis áreas a transformar: áreas urbanizáveis, urbanizáveis mistas e industriais que se apresentam hoje, em grande parte, com soluções urbanísticas definidas, seja por via de planos de nível inferior, entretanto executados, seja por via de operações de loteamento, excetuando a **área estratégica da Falagueira/Venda Nova**, considerada âncora para a reconfiguração funcional do Município, ainda não concretizada.

As formas e processos dessas transformações decorrem de:

- **Alteração estrutural das infraestruturas de mobilidade**

Alteração das condições de acessibilidade externa pela construção ou beneficiação de cinco vias A16/IC16, A36/IC 17, A9/IC18, A3/IC19 e EN 117 e respetivos nós de acesso, que, por um lado, asseguram melhores ligações do município ao sistema viário regional/nacional, reforçando a sua centralidade metropolitana, e que, por outro lado, possibilitam a redistribuição de fluxos de tráfego no concelho.

Alteração das condições de acessibilidade intramunicipal pela execução dos eixos longitudinais e transversais previstos no PDM, o que permitiu a reestruturação e hierarquização da rede viária principal, promovendo a transferência entre níveis e uma melhor articulação entre os bairros e o centro da cidade. Alteração da rede de transportes coletivos através do prolongamento do Metropolitano a Alfornelos, Falagueira e Reboleira da remodelação/criação de novas estações de caminho-de-ferro, bem como a reformulação de itinerários da maioria das carreiras no sentido de favorecer a oferta de serviços de rebatimento nas áreas de atração dos interfaces (Amadora, Reboleira, Damaia, Falagueira e Alfornelos).

Alteração das condições de mobilidade suave priorizando o modo pedonal, com a construção de 22,5km de pistas de caminhada distribuídas pelo território.

Termos de Referência PDM Amadora

- Alteração da estrutura e ocupação do solo

Redução das manchas de habitação precária pela eliminação de 24 bairros degradados com resolução de 87% dos casos PER e uma oferta de 2.094 fogos de habitação social.

Conversão de zonas com usos desqualificados e reabilitação de áreas naturais como é o caso das margens de ribeiras. Estes dois objetivos de ação concretizaram-se no caso da construção do Parque Aventura, Ilha Mágica do Lido, Parque da Ribeira e Parque do Zambujal

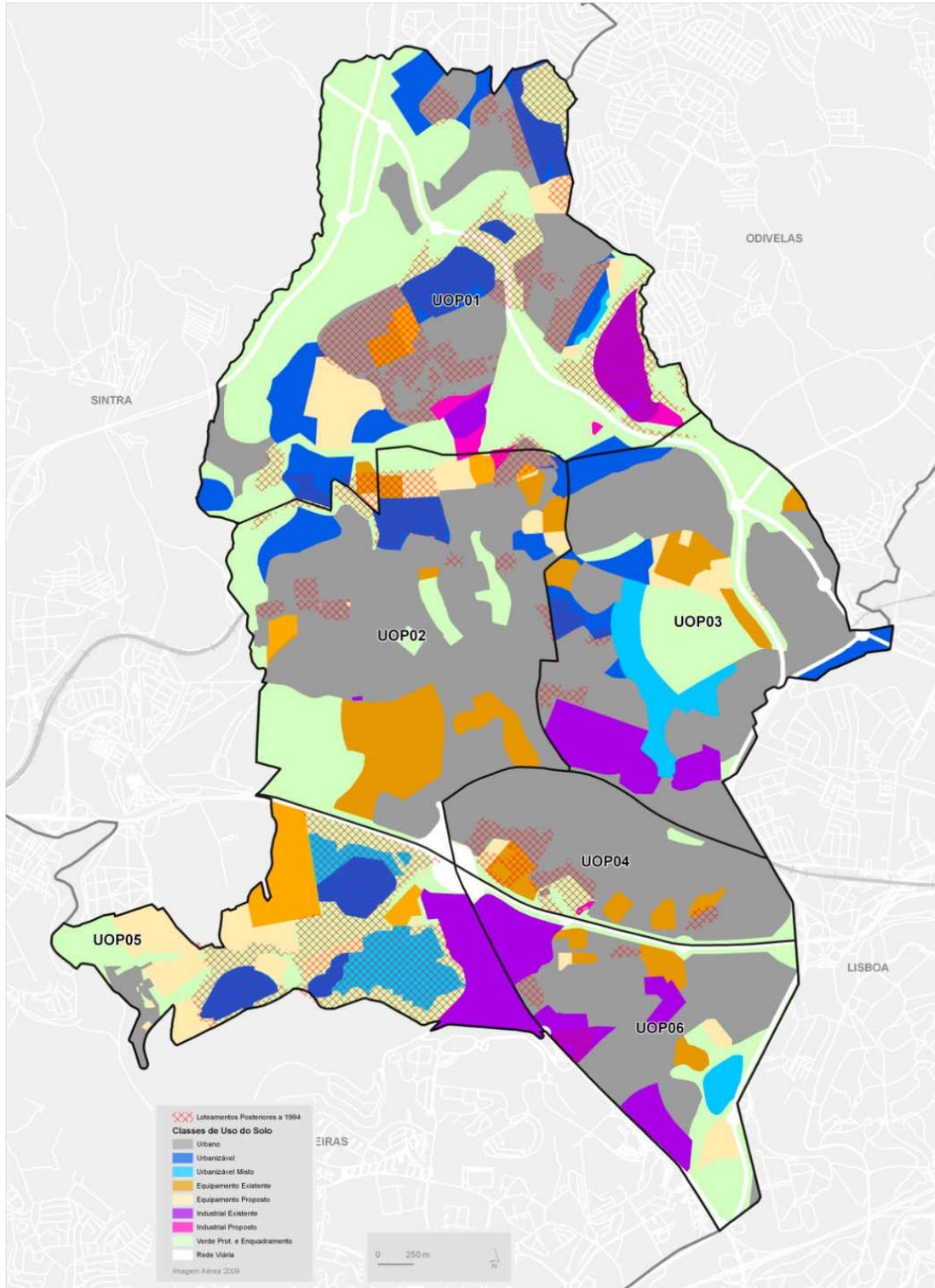
Alargamento da mancha urbana, que representava 50% da área total do Município em 1994 para 61% em 2012. Os compromissos decorrentes de áreas licenciadas, em execução até 2012, projetam o contínuo urbanizado para 65% do território. Esta evolução reflete dois processos já descritos: i) a densificação, da classe de “urbano” (10,2%) sobretudo por edifícios com fins principalmente residenciais; ii) expansão urbana por efeito do preenchimento das classes de espaço “urbanizável” e “urbanizável misto” cuja execução e compromissos assumidos preenchem 52% da área de expansão prevista em PDM (Fig. “Planta de Ordenamento 2014”).

Cobertura de cerca de 22% do território por 1 plano de urbanização e 17 planos de pormenor com um nível de concretização de 46,5%, a que acresce 15% da área dos planos concretizada através de loteamentos.

Existência de 10,6% (9.303) de fogos vagos recenseados em 2011. O aumento do número de fogos vagos foi de 69% face a 1991.

Reserva urbanística traduzida pelo número de fogos licenciados e não construídos em planos e em loteamentos com alvará posterior a 1995 é de 5.265 fogos (6% face ao parque habitacional existente). Acrescem a esta reserva 403 fogos integrados em loteamentos anteriores a 1994.

Termos de Referência PDM Amadora



Planta de Ordenamento 2014

Termos de Referência PDM Amadora

- Alteração das redes de infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva

O Município da Amadora supriu os défices fundamentais identificados em 1994 ao nível da infraestruturização do território, nomeadamente no domínio dos serviços urbanos, dos espaços verdes e dos equipamentos, o que projetou um espaço urbano mais equilibrado e qualificado.

Concretizou-se uma estrutura verde urbana pública, contínua e transversal (154 hectares) a toda a cidade conectada através de corredores arbóreos (99km), de que resultou um forte aumento da captação área verde/habitante (de 2,3 para 9m²) e que integrou novos usos como os circuitos de manutenção e estações de cardiofitness, potenciadores de vida saudável.

Implementação de um sistema de recolha seletiva de resíduos sólidos (acessível a 98% dos alojamentos), a selagem definitiva e posterior recuperação ambiental da Lixeira da Boba, a renovação da rede saneamento básico para toda a cidade e a intensificação da cobertura territorial de redes de transporte e distribuição de gás natural, energia elétrica e de telecomunicações.

Realização de intervenções de qualificação do espaço público, quer estruturantes (ex: Parque Aventura, Parque Central, Av. Conde Castro Guimarães, Jardim Luís Vaz de Camões, Av. Santos Mattos, etc.), quer pontuais.

Implementação de um sistema educativo municipal ajustado à procura de alunos que assentou na construção/requalificação de equipamentos de educação e ensino, na universalização do acesso ao pré-escolar traduzido na triplicação da oferta na rede pública, na elevação diversificada da oferta de atividades extra curriculares e na operacionalização de um modelo de autonomia dos seus órgãos de gestão;

Requalificação dos espaços desportivos das escolas e construção de salas de desporto em centros escolares, possibilitando atividades de educação e expressão físico-motora aos alunos do 1º ciclo e dotação das escolas do 2 e 3º ciclos (89%) e secundárias (100%) de pavilhões desportivos, abertos à comunidade em horário extraescolar.

Alargamento da rede de equipamentos sociais para infância, traduzida na melhoria da cobertura em creche e atividades de tempos livres, e para idosos através do reforço da capacidade instalada em lar e camas de cuidados continuados, contudo insuficientes face ao avanço da procura.

Completamento da rede de equipamentos de saúde com a construção do Hospital Doutor Fernando Fonseca e intervenções ao nível do planeamento e execução da política de saúde local.

Termos de Referência PDM Amadora

- Alteração da base económica e emprego

As tendências de evolução do tecido económico articulam a importância decrescente da indústria e da construção civil e o papel crescente do comércio/serviços.

Reforço da capacidade empregadora, comprovado pelo aumento do número de estabelecimentos (+13%) e de pessoas ao serviço (+45%).

A atomização da base económica da Amadora manteve-se, entre 1995 e 2011. Neste ano, 85% dos estabelecimentos tinham menos de dez pessoas ao serviço que garantiam, em 1995, 30% do emprego e, em 2001, 22%.

O peso das grandes empresas com mais de 500 pessoas ao serviço manteve-se neste período, mas a sua capacidade empregadora reforçou-se (representavam, respetivamente, 12 e 30% do emprego total no concelho).

Registou-se uma progressiva e muito significativa regressão do peso da indústria transformadora. No período 1995-2011, a diferença entre a criação e dissolução saldou-se numa redução de 92 estabelecimentos industriais e de 5.500 postos de trabalho, acompanhada de uma retração da dimensão média dos estabelecimentos industriais.

O sector terciário afirmou-se como grande empregador: em 1995 garantia emprego a cerca de 54% das pessoas ao serviço e em 2011 cerca de 83%.

Em 2011, mais de 50% dos empregados na Amadora possuía apenas o ensino básico, 24% possuía o 12º ano de escolaridade e apenas 21% detinha o ensino superior.

Relativamente ao nível de qualificação da mão-de obra ao serviço nos estabelecimentos, cerca de 20% dos empregados são quadros médios e superiores, 51% profissionais qualificados e semiquilificados e 12% são profissionais indiferenciados.

A recessão económica reflete-se no desempenho desfavorável dos indicadores recolhidos nos anos mais recentes (2008-2013), contrariando a tendência de evolução positiva verificada no período anterior 1991/2001. Estes efeitos são visíveis por exemplo na quebra do dinamismo da base económica com o sucessivo decréscimo do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios respetivos, bem como dos estabelecimentos e do emprego declarado nos mesmos.

Agravamento da taxa de desemprego, 6,8% em 1991 e 15% em 2011, com um desemprego jovem (15-24 anos) de 32%.

O contexto desfavorável repercutiu-se no aumento do número de desempregados, demonstrado pela subida dos valores do desemprego médio mensal no intervalo entre 2008 e 2013, atingindo níveis idênticos a 1997.

Termos de Referência PDM Amadora

- Alterações nas deslocações pendulares

Aumento do número de movimentos intraconcelhios (+39%), o que significa que o município em 2011 suporta no seu interior mais de 1/3 do total de deslocações por motivos de estudo e trabalho.

Reforçou-se em termos absolutos e relativos a importância das entradas no concelho, o que traduz um aumento da capacidade atrativa da Amadora.

Embora em 2011 as “saídas” para trabalho ou estudo sejam o padrão de deslocações dominante, atenuou-se em 12,5 pp a dependência funcional face a 1991.

Alterações nas relações de dependência da Amadora com os concelhos da Grande Lisboa: a perda de importância de Lisboa como destino de trabalho e estudo, embora ainda preponderante; a emergência de Oeiras enquanto destino de trabalho, ocupando agora a segunda posição no ranking das saídas e o reforço da posição dominante de Sintra enquanto concelho emissor de empregados e estudantes para a Amadora.

- Alteração da estrutura demográfica e dos níveis de qualificação da população residente

Na década de noventa, a Amadora perde 5.902 (3,2%) habitantes por efeito de um movimento migratório muito significativo que anulou o crescimento natural. Na década de 2000 a população praticamente estabiliza registando-se uma ligeira perda de 736 habitantes, devido a saldos migratórios negativos e abrandamento do saldo natural. Nos três últimos anos, começa a desenhar-se um novo panorama migratório devido à conjuntura económica adversa: recrudescimento dos fluxos emigratórios e quebra nos fluxos imigratórios.

Acentuou-se o peso dos idosos que mais que duplicou (de 15.841 para 32.742) e reduziu-se a importância dos jovens (-26%) no total da população. A melhor constatação para esta mudança profunda é a evolução do índice de envelhecimento, que passou de 45 em 1994 para 126 idosos por cem jovens até aos catorze anos em 2014.

Alterou-se o perfil da população por entrada de imigrantes com nacionalidade estrangeira que mais que triplicaram (de 5.356 para 17.853) nos últimos vinte anos. Em 2011 representam 10,2% da população residente. A multiculturalidade está centrada em cinco nacionalidades: Cabo Verde, Brasil, Guiné Bissau, Angola e São Tomé e Príncipe que representam 82% da população estrangeira.

Termos de Referência PDM Amadora

Aumentou o número de famílias em 18,4%, mas diminuiu a sua dimensão média de 2,9 em 1991 para 2,4 em 2011. Esta redução na estrutura familiar é devida ao já citado envelhecimento populacional e à diminuição das taxas de natalidade, a par do surgimento de novos modelos de família.

Alterou-se o nível de qualificação da população residente: 16,3% possui ensino superior completo, o que significa que em duas décadas a proporção de licenciados quase triplicou, uma vez que a mesma representava 10,8% em 2001 e 6,4% em 1991. Em 2011, 30% da população entre 30 e 34 anos possuía uma licenciatura, indicador aquém do objetivo recomendado (40%) pela Estratégia Europa 2020.

Concluindo, conhecidas as dinâmicas do território, os fatores que lhe deram origem e a atual organização territorial, identificaram-se os avanços conseguidos, as ações não concretizadas e a emergência de novos problemas. Neste quadro, os princípios orientadores para a revisão do PDM devem ser balizados pela articulação da estratégia municipal com a estratégia de ordenamento territorial da Área Metropolitana de Lisboa e em particular da Grande Lisboa. Apesar do PROTAML 2002, se apresentar desatualizado, alguns dos princípios aí preconizados ao nível do desenvolvimento urbano, nomeadamente a aposta na reabilitação e regeneração em oposição à expansão urbana, estão em conformidade com as orientações defendidas nos documentos de referência do Acordo de Parceria 2014-2020 que o Município adotou como orientação estratégica para a sua gestão.

Orientações estratégicas de base para o modelo territorial

A par da execução continuada do modelo de desenvolvimento do PDM o Município beneficiou da emergência de uma agenda “paralela” marcada pelas oportunidades de financiamento criadas pelos fundos estruturais, o que conduziu à reorganização das prioridades e dos projetos municipais. Este processo (de antecipação de estratégia) é patente na definição das Grandes Opções do Plano para o concelho da Amadora.

Termos de Referência PDM Amadora

Objetivos de desenvolvimento do município

- Grandes opções do plano

O Município da Amadora tem, ao longo dos últimos anos, dado, de modo sustentado, continuidade às políticas de desenvolvimento municipal nos termos do cumprimento da sua Missão. Esta visa a construção de uma cidade centrada nas pessoas que promove a coesão social, económica e territorial, mas também uma cidade orientada para a competitividade e a inovação no contexto metropolitano, no quadro de um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Assim, as Grandes Opções do Plano, definidas pela Autarquia desde 2014, integram um leque diversificado de projetos e ações (de natureza material e imaterial) e visam contribuir para atingir os seguintes grandes objetivos e linhas estratégicas enquadradoras da atuação municipal:

- Reforçar a coesão social e territorial, investindo na resolução sustentada dos deficits habitacionais, na regeneração e qualificação urbanas, na educação e na formação profissional, diversificando a oferta na idade escolar e apoiando a formação/qualificação ao longo da vida profissional e nas políticas sociais.
- Reforçar a competitividade do Município no contexto da região, investindo na criação de oportunidades económicas para a instalação de novas empresas e criação de emprego.
- Promover a sustentabilidade ambiental, investindo em novas políticas ambientais fundadas em soluções economizadoras de energia e amigas do ambiente.
- Modernizar o quadro de gestão municipal, promovendo a transparência, a qualidade dos serviços prestados e a aproximação da Câmara Municipal aos Cidadãos.

Estes objetivos gerais traduzem-se num modelo de desenvolvimento estruturado em torno da promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão sócio urbanística e da sustentabilidade local, perspetivando o reforço da atratividade e competitividade da cidade, no contexto da região e visando, designadamente, a atração de novas empresas e novos investimentos e a promoção do emprego.

Neste sentido, entende-se que a estratégia para o concelho não pode ser dissociada da estratégia para a região de Lisboa. Com efeito, a Amadora poderá ser um município mais equilibrado do ponto de vista funcional, menos desigual e socialmente mais coeso se houver capacidade de articular a estratégia e os recursos municipais com a estratégia de Lisboa 2020.

Termos de Referência PDM Amadora

Em forte sintonia com os desígnios assumidos pela estratégia europeia e nacional, as prioridades estabelecidas pela Estratégia Regional Lisboa 2020 traduzem a ambição de transformar Lisboa numa região competitiva, cosmopolita, coesa e conectada marcando posição numa economia globalizada, foram vertidas no Plano de Ação Regional de Lisboa e são asseguradas pela concretização dos programas operacionais no período 2014-2020, com o apoio dos fundos estruturais e do fundo de coesão.

Para a Autarquia, elevar os níveis de coesão social e territorial significa, antes de mais, promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos indispensáveis à manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas, aumentando a oferta qualificada de espaços públicos e de equipamentos com incidência particular nas áreas da educação e formação e da terceira idade, atenuando os défices habitacionais dispersos no tecido edificado ou concentrados em zonas urbanisticamente segregadas, aprofundando as dimensões do combate ao abandono escolar, da promoção da formação e da educação ao longo da vida e da procura da afirmação de uma identidade verdadeiramente multicultural.

Nesta linha, as apostas em construir uma cidade orientada para a competitividade e a inovação, no quadro de um desenvolvimento urbano harmonioso e sustentável e para a promoção da igualdade de oportunidades, contrariando os processos de segregação sócio urbanística e os ciclos de reprodução da exclusão, têm constituído, no passado recente, os princípios fundadores da ação municipal.

Bases da estratégia territorial

- Orientação geral para a revisão do PDM do município da Amadora

A revisão do PDM da Amadora, a realizar até 2020, deverá focar-se no desenvolvimento do Concelho para o horizonte de 2030, prevendo-se um quadro de partida que dentro de cinco anos se encontrará modificado pela execução de um conjunto de ações em curso, já anteriormente previstas nas GOP e, também, das resultantes da aplicação das medidas candidatas ao programa Lisboa 2020.

As mudanças resultantes destas medidas e ações serão, previsivelmente, acompanhadas por dinâmicas e processos económicos e sociais que terão impactes significativos sobre o território e que marcarão, inevitavelmente, o quadro de referência para as propostas de revisão do PDM para o período 2020/2030.

Termos de Referência PDM Amadora

O REOT apresenta, para diversos domínios de análise, a identificação de potencialidades, debilidades, oportunidades e ameaças (SWOT), a qual constitui uma base de partida para os estudos e para a elaboração das propostas de ordenamento e de gestão deste território.

Neste sentido, estabelece-se como orientação geral para a revisão do PDM, a atenção especial à **utilização sustentada dos recursos e potencialidades do Concelho** tendo por fim:

- Melhorar o quadro de vida da População, nomeadamente criando condições e oportunidades ao desenvolvimento de modos e padrões de vida contemporâneos;
- Promover a modernização e desenvolvimento da base económica, proporcionando a expansão, renovação e consolidação do tecido empresarial;
- Aprofundar a participação do concelho da Amadora no desenvolvimento, coesão e internacionalização da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente desenvolvendo novas formas de cooperação intermunicipal;
- Dinamizar os sistemas de governança de forma a garantir as melhores condições de governabilidade, através da promoção da democracia participativa, da inovação dos processos e da gestão inteligente do território.

- **Objetivos estratégicos para a revisão do PDM do município da Amadora**

São explicitados, abaixo, os 5 objetivos estratégicos a ter em consideração no processo de revisão do PDM.

Os dois primeiros referem-se a duas escalas de integração territorial, a Regional/Metropolitana e a do próprio Município, as quais se interligam e têm incidências significativas no território municipal e que deverão refletir-se nas propostas de ordenamento do PDM.

O terceiro procura trazer para o primeiro plano do planeamento e gestão do território a crescente importância dos impactos das alterações climáticas e da aplicação do conceito de resiliência, assim como de novas exigências ambientais, económicas e financeiras que garantam, a médio e longo prazo, a sustentabilidade dos serviços urbanos, através da otimização do seu desempenho face às necessidades das populações e aos encargos que representam nos orçamentos familiares e das autarquias.

Termos de Referência PDM Amadora

O quarto traduz a ambição da Autarquia de desenvolver um novo sentido de pertença da população residente e trabalhadora no concelho e de mudar a imagem do município no exterior, em torno de uma ideia de cidade que integre, numa mesma entidade territorial - **a Cidade da Amadora** - áreas até agora entendidas e vividas de forma separada, situação que contribui para o acentuar de desequilíbrios e assimetrias que atualmente se verificam no município.

Por último, o PDM deverá ser concebido como um instrumento que, no âmbito institucional e legal que enquadra os Instrumentos de Gestão territorial, explicita as políticas municipais e regule os interesses dos particulares através do planeamento e da gestão do território. Para além disso, entende a Câmara Municipal que este processo deverá assentar em procedimentos que permitam, por um lado, o acesso à informação e o acompanhamento e participação dos interessados no desenvolvimento da elaboração e execução dos planos municipais, desde já, da revisão do PDM, e, por outro lado, que promovam a concertação de soluções e a contratualização da sua execução, entre a autarquia e outras entidades públicas e privadas.

1. Potenciar o posicionamento do concelho na estrutura metropolitana,

tendo em vista integrar a cidade da Amadora nas dinâmicas de desenvolvimento da Área Metropolitana, nomeadamente nos processos da sua internacionalização, valorizando as suas capacidades competitivas e de atração de novos residentes, de empresas e de investimento produtivo que contribua para qualificar o emprego e o quadro de vida das pessoas e das comunidades.

2. Melhorar a integração e qualificação urbanística do território,

tendo em vista reforçar a coesão territorial reduzindo desequilíbrios e assimetrias socio-urbanísticas, dando especial atenção nomeadamente: à segmentação do espaço urbano resultante do efeito de barreira física provocado pelos grandes corredores de transportes; às diferenças de padrões de serviço de infraestruturas, equipamentos coletivos e do espaço público que se verificam ainda no espaço urbano; e aos efeitos urbanísticos, ambientais e sociais provocados pela degradação do parque edificado, sobretudo nas zonas mais antigas do concelho.

3. Melhorar os padrões ambientais e de sustentabilidade dos serviços urbanos,

tendo em vista desenvolver condições de resiliência aos riscos naturais e antrópicos e maior racionalidade na gestão dos serviços e na execução das infraestruturas e equipamentos, nomeadamente na gestão da água, da energia, dos resíduos, da mobilidade e da segurança, e, assim, garantir adequados níveis de desempenho da cidade com sustentabilidade económica e financeira dos serviços públicos urbanos.

Termos de Referência PDM Amadora

4. Construir a identidade urbana da Amadora,

tendo em vista criar condições à perceção integrada do território urbano, hoje profundamente fragmentado e diferenciado tanto pelas características tipo-morfológicas do tecido urbano e pela herança da segmentação socio-urbanística, como pela geomorfologia do território e pelas circunstâncias históricas da formação do concelho. Entender a Amadora como Cidade, na sua diferenciação urbanística e diversidade sociocultural, é uma ambição central da estratégia territorial do Município.

5. Aprofundar formas de governança na gestão da cidade,

tendo em vista melhorar as condições de governabilidade do território, através de uma maior eficiência da gestão urbanística e eficácia dos instrumentos de planeamento, particularmente do PDM no quadro do novo NRJIGT, de uma melhor articulação com os diferentes parceiros institucionais, e do prosseguimento de novas formas de relacionamento com os diversos atores sociais, económicos, culturais e com os cidadãos em geral.

Face a estes objetivos, na elaboração da revisão do PDM deverá ser dada prioridade ao desenvolvimento da Estratégia Territorial do município para o período 2020/2030 e da sua tradução no Modelo Territorial que deverá enquadrar as propostas de Ordenamento do PDM.

O **Modelo Territorial** deverá ter em consideração os seguintes temas e conteúdos:

- a) Principais áreas de riscos e condicionantes ao uso do solo
- b) Compatibilização e integração da Rede Hídrica com os usos do solo
- c) Rede Viária estruturante e distribuidora
- d) Estrutura do espaço urbano e do espaço “não urbano”
- e) Estrutura do espaço público
- f) Barreiras físicas – pontos estratégicos de articulação do espaço urbano
- g) Rede de centralidades urbanas
- h) Áreas, eixos e polos empresariais e de usos mistos
- i) Áreas críticas para intervenções especiais
- j) Áreas para a integração metropolitana e intermunicipal do concelho
- l) Reservas estratégicas de solo

Termos de Referência PDM Amadora

- m) Áreas de reabilitação e de regeneração urbana
- n) Principais equipamentos coletivos e serviços públicos e privados (terciário)
- o) Diagramas do sistema geral de transportes e circulação (interfaces, terminais e estações)
- p) Diagramas de acessibilidade
- q) Diagramas das redes fundamentais de infraestruturas
- r) Diagramas de limiares de serviços de infraestruturas de saneamento básico
- s) Princípios de Programação e Execução do PDM

Conteúdo material e documental do PDM

Conteúdo Material

Em primeiro lugar importa referir a existência de condições técnicas de base à elaboração do plano diretor municipal:

- base cartográfica oficial dentro dos parâmetros técnicos de qualidade para suportar a elaboração da cartografia PDM a várias escalas (cartografia vetorial e ortofotocartografia à escala 1/2000 homologada, processos 194 e 141 da DGT). Importa referir que passados os prazos legais, pode requerer-se uma atualização da homologação desde que as mudanças territoriais se enquadrem dentro dos parâmetros da mesma. Caso contrário terá que se proceder a uma atualização da base cartográfica;
- sistema de informação geográfica consolidado ao nível do ordenamento e gestão do território capaz de suportar o processo de revisão, produção e monitorização do plano;
- base de informação estatística sobre a Amadora assente nas fontes oficiais e na produção interna de dados de base e indicadores de desempenho.

A revisão do PDM deve seguir de forma estrita as orientações do novo quadro legislativo, cingindo-se ao conteúdo essencial descrito nos artigos 96.º e 97.º do NRJIGT.

Ao nível do diagnóstico, o conteúdo abrange estudos de caracterização económica, social e biofísica e identifica os recursos com expressão territorial, justificando os critérios utilizados na sua identificação e hierarquização: a) áreas afetas à defesa nacional, à segurança e

Termos de Referência PDM Amadora

proteção civil; b) os recursos e valores naturais; c) áreas perigosas e as áreas de risco; d) áreas agrícolas e florestais; e) áreas de exploração de recursos energéticos e geológicos; f) a estrutura ecológica em coerência com a ERPVA definida a nível regional; g) património arquitetónico, arqueológico e paisagístico; h) sistema urbano, programas na área habitacional, bem como as condições de promoção da regeneração e da reabilitação urbanas; i) localização das atividades económicas; j) redes de transporte e mobilidade; k) redes de infraestruturas e equipamentos coletivos (conforme artigos 10.º a 21.º do NRJIGT).

Ao nível das regras para gestão urbanística, o conteúdo identifica, nomeadamente: (i) os critérios para a definição das áreas de cedência definição das respetivas regras de gestão; (ii) os critérios gerais de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos, a concretizar nos planos previstos para as unidades operativas de planeamento e gestão; (iii) a especificação dos índices, dos indicadores e dos parâmetros de referência, urbanísticos ou de ordenamento, a estabelecer em plano de urbanização e em plano de pormenor, bem como os aplicáveis na ausência destes; (iv) a definição de prazos para as reservas de solo; (v) a programação da execução das opções de ordenamento e a definição de unidades operativas de planeamento e gestão do plano, identificando, para cada uma destas, os respetivos objetivos e os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor.

Conteúdo Documental

1 - O Plano Diretor Municipal é constituído por:

- a) Regulamento;
- b) Planta de ordenamento, que representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, as unidades operativas de planeamento e gestão definidas e, ainda, a delimitação das zonas de proteção e de salvaguarda dos recursos e valores naturais;
- c) Planta de condicionantes que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Termos de Referência PDM Amadora

2 - O Plano Diretor Municipal é acompanhado por:

- a) Relatório, que explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais para a sua execução;
- b) Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos;
- c) Programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto, médio e longo prazo.
- d) Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

3 - O Plano Diretor Municipal é, ainda, acompanhado pelos seguintes elementos complementares:

- a) Planta de enquadramento regional, elaborada a escala inferior à do plano diretor municipal, com indicação dos centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação, infraestruturas relevantes e grandes equipamentos que sirvam o município e indicação dos demais programas e planos territoriais em vigor para a área do município;
- b) Planta da situação existente com a ocupação do solo à data da deliberação que determina a elaboração do plano;
- c) Planta e relatório com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como das informações prévias favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;
- d) Mapa de ruído;
- e) Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;
- f) Ficha dos dados estatísticos em modelo a disponibilizar pela Direção -Geral do Território.

4 - O Plano Diretor Municipal inclui indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação prevista.

Termos de Referência PDM Amadora

Metodologia para a elaboração da revisão do PDM

A revisão do PDM será assegurada pelos recursos humanos existentes na Câmara, designadamente na Divisão de Informação Geográfica e no Departamento de Administração Urbanística não descurando a necessidade de reforçar o carácter pluridisciplinar da equipa técnica, pelo recurso à colaboração de outros departamentos e consultorias externas que se revelarem necessárias.

Estrutura de Funcionamento para a revisão do PDM:

Grupo de conceção e orientação para a revisão do PDM

O Grupo de Conceção e Orientação para o PDM tem os seguintes objetivos: definição dos eixos estratégicos, orientação sobre os conteúdos materiais, coordenação da execução dos trabalhos e conceção do modelo de desenvolvimento territorial que suportará a classificação e qualificação do solo no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor.

Este grupo é liderado pela Presidente da CMA que conduz a execução das várias fases de trabalho e promove a articulação funcional e a representação pública da Câmara perante a Administração Central (entidades da Comissão Consultiva) e a Assembleia Municipal, sendo constituído pelos dirigentes das seguintes unidades orgânicas (e/ou por outros membros por estes designados) e consultor externo:

- DIG (coordenação)
- DAU
- DF
- DHRU
- DOM
- DEDS
- DSU
- DAG
- DSTIC
- Consultor

Termos de Referência PDM Amadora

Equipa operacional

A equipa operacional é constituída por técnicos em exercício de funções nas unidades orgânicas a seguir discriminadas, bem como por técnicos que possuem as habilitações identificadas, a ser nomeada posteriormente.

- Divisão de Informação Geográfica
- Departamento Administração Urbanística
- Arquiteta Paisagista
- Engenheira Civil (SIMAS)
- Jurista (área do direito administrativo e do urbanismo)

Consultadoria externa

A equipa será coadjuvada por Consultadoria que orienta e apoia tecnicamente a prossecução dos trabalhos a realizar internamente e a contratualizar, intermediando nos contactos a estabelecer com o conjunto das entidades tutelares, nomeadamente a CCDRLVT.

Prevê-se a aquisição de estudos específicos para os quais não existe capacidade interna de realização.

Processo de participação técnica e pública

De acordo com o artigo 6.º e 88.º do NRJIGT a Câmara Municipal da Amadora divulga, designadamente através do seu sítio na Internet, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da comunicação social:

- a) A decisão de desencadear o processo de revisão, identificando os objetivos a prosseguir. A deliberação que determina a revisão do Plano estabelece um prazo que não deve ser inferior a 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento;
- b) A conclusão da fase de revisão, bem como o teor dos elementos a submeter a discussão pública;
- c) A abertura e a duração das fases de discussão pública;
- d) As conclusões da discussão pública;
- e) Os mecanismos de execução dos programas e dos planos territoriais;
- f) O regime económico e financeiro dos planos territoriais;
- g) O início e as conclusões dos procedimentos de avaliação, incluindo de avaliação ambiental.

Termos de Referência PDM Amadora

Neste processo a CMA deve ponderar das propostas apresentadas, bem como responder aos pedidos de esclarecimento formulados, nos termos previstos na lei.

A abertura dos períodos de discussão pública é feita através de aviso a publicar no Diário da República, o qual deve prever o recurso a meios eletrónicos para participação na discussão pública, designadamente através de plataforma colaborativa de gestão territorial.

Independentemente das formas de concretização estabelecidas na lei, a CMA pode promover um Processo de Planeamento Participado que envolva os cidadãos e a comunidade representada pelos Órgãos Autárquicos, Associações Locais, Escolas, Instituições e Empresas na definição da estratégia urbana da Cidade. Tal possibilita conhecer as necessidades, expectativas e preocupações locais; contribui para a melhoria da qualidade das decisões políticas ao permitir identificar alternativas que muitas das vezes escapam aos quadros políticos e técnicos; assegura maior legitimidade democrática às decisões e garante um melhor acompanhamento da implementação dos processos.

Prazo

Nos termos consagrados no artigo 76.º, n.º 6 do NRJIGT o prazo de elaboração do plano diretor municipal é de quatro anos a iniciar a partir da deliberação da revisão, prevendo-se que esteja concluído até 14 de julho de 2020. O não cumprimento dos prazos estabelecidos determina, nos termos da legislação em vigor, a caducidade do procedimento.

Calendarização

O processo de revisão do PDM pressupõe um conjunto de procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável. A proposta de faseamento apresentada é uma proposta preliminar, mas pelo facto de estar dependente de vários fatores imprevisíveis e exógenos à equipa responsável pela revisão do plano, poderá sofrer ajustamentos na calendarização semestral a realizar pela Coordenação Técnica.

Segue Cronograma.

